

(CP-581/40)

ACORDÃO

Proc. 4663/34

GOS/AV

1940

VISTOS E LEIATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Contribuição, em Campinas, solicita reconsideração da decisão deste Conselho proferida no acórdão de 23 de novembro último, concedendo somente o reforço de R\$. 200:000\$000 (duzentos contos de réis) para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos, no invés de R\$. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), conforme fôra solicitado:

CONSIDERANDO que, presentemente, o capital autorizado é de R\$. 700:000\$000 (setecentos contos de réis)-, tendo a Caixa até 31 de dezembro último transferido a importância de R\$. 70:000\$000 (setenta contos de réis)-;

CONSIDERANDO que os pedidos a serem atendidos montam a R\$. 68:600\$000 (sessenta e oito contos seiscentos mil réis)-, conforme relação anêxa;

CONSIDERANDO que, ainda que em boa situação a Carteira de Empréstimos e possuindo a Caixa disponibilidades em Banco, é desnecessária a elevação do capital para R\$. 1:000:000\$000 (mil contos de réis)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado para o fim de anular o acórdão de 23 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 27 / 6 / 1940.